



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 167/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de falsificação em procurações públicas, conforme documento encaminhado pelo Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás, Des. Leandro Crispim.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça**



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Gestão 2023-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 211/2023



PROAD Nº 202306000415130



A QUEM SE DESTINA?

A todos os Diretores e as Diretoras de Foro do Estado de Goiás, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e a do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca de suspeita de fraude em procuração lavrada no Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais) de Campos Belos/GO, sob o Protocolo n. 4340, às folhas 129/130 do Livro 045, figurando como outorgante Telma Novais Magalhães e outorgado Natal Bispo de Souza.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ O delegatário da referida serventia informou que, em 23/01/2021, compareceram dois cidadãos na naquela serventia, um deles se identificou como TELMA NOVAIS MAGALHÃES, solicitando a lavratura de uma Procuração Pública outorgando amplos poderes à Natal Bispo de Souza, a fim de tratar, resolver e vender o imóvel: lote de terreno urbano de n.º 02, situado na Quadra 80 da Avenida Juscelino Kubistheck, no Loteamento Mimosa do Oeste, em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, perfazendo uma área total de 600,00m².
- ✓ Ao final, informou que, em 09/05/2023, a serventia recebeu uma pessoa que se identificou como Telma Novais Magalhães, comunicando que tomou conhecimento pelo Cartório de Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães/BA que seu imóvel havia sido vendido, ressaltando ser a legítima proprietária do imóvel e que nunca outorgou procuração com tais poderes, bem como solicitando o cancelamento da procuração lavrada na aludida serventia.
- ✓ Eventual informação acerca da matéria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro da Comarca de Campos Belos/GO.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documents/683092>

Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça.